

AVISO

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor do Departamento de Administração Geral

Faz-se público que, por deliberação da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, designada por Turismo do Alentejo, ERT, de 2 de Janeiro de 2014, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 33/2013 de 16 de Maio, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço por cinco anos, do cargo de Diretor de Departamento de Administração Geral.

1. Características do cargo em concurso:

1.1. Identificação do cargo de direção intermédia de 1.º grau a ocupar: Diretor de Departamento de Administração Geral

2. **Área de actuação** — As constantes do ponto 2, do artigo 32.º, dos Estatutos da Turismo do Alentejo, E.R.T., publicados no D.R., 2.ª série, n.º 129 de 8 de julho de 2013 e no artigo 9º do Regulamento Interno da Turismo do Alentejo, ERT, aprovado pela Assembleia Geral e disponível em www.visitalentejo.pt. (área Quem Somos - Regulamentos Internos).

3. **Competências:** As previstas no artigo 10º do Regulamento Interno da Turismo do Alentejo, E.R.T. aprovado pela Assembleia Geral e disponível em www.visitalentejo.pt. (área Quem Somos – Regulamentos Internos).

4. **Área de formação preferencial ao perfil:** Licenciatura em Ciências Sociais, de acordo com o Mapa de Pessoal da Turismo do Alentejo, ERT

5. Perfil pretendido:

5.1 Os candidatos devem ter experiência profissional devidamente comprovada nas seguintes áreas: Políticas de Turismo e de Desenvolvimento Regional; Projetos e Candidaturas aos Fundos Estruturais da União Europeia; Elaboração de Planos de Atividades e Orçamentos anuais e plurianuais, propostas para Contratos-Programa e outros documentos de natureza previsional; Contratação Pública; Gestão de Recursos Humanos; Apoio Jurídico; Apoio Contabilístico-Financeiro; Assessoria e Secretariado aos órgãos de entidades públicas.

5.2 Os candidatos devem ter capacidade de decisão, de liderança e motivação dos seus colaboradores de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de

planeamento, controlo e avaliação; Aptidão para o desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos trabalhadores.

6. Identificação do local de trabalho:

Na sede de entidade (Beja) ou em qualquer outro local onde tal seja necessário.

7. Remuneração e suplementos: O que vigorar para cargos de direção intermédia de 1.º grau da administração pública.

8. Requisitos de admissão: Podem candidatar-se os indivíduos licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com experiência profissional, devidamente comprovada.

9. Formalização e prazo de submissão das candidaturas

9.1. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente da Turismo do Alentejo, ERT, apresentado através dos seguintes meios:

- a) Pessoalmente no Edifício Sede, sito na Praça da Republica, n.º 12 -1º, Apartado 335, 7800-427 Beja, no horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas;
- b) Por carta registada, com aviso de receção, remetida para a morada identificada na alínea anterior;
- c) Por via eletrónica, a partir do correio eletrónico da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, em geral@turismodoalentejo-ert.pt,

9.2. Prazo de submissão das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso na Bolsa de Emprego Público.

9.3. As candidaturas deverão incluir, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número e data de validade de Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e Número de Identificação Fiscal, telefone, e-mail);
- b) Indicação do cargo a que concorre.

9.4. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a atividade profissional atual, a experiência profissional anterior, com

indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, respetiva duração e datas de realização;

b) Cópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e de Cartão de Identificação Fiscal;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias (cópia);

d) Documentos comprovativos dos cursos ou ações de formação profissional frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração (cópia);

e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.5. Estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto anterior, os trabalhadores da Turismo do Alentejo, ERT.

9.6. Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.7. O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura determina a respetiva exclusão.

10. Júri do procedimento concursal

10.1. O Júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: António Ceia da Silva, Presidente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT; -----

1º Vogal Efetivo: Pedro Namorado Lancha, membro efetivo da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT: -----

2º Vogal Efetivo: Pedro Dias, membro efetivo da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT; -----

1º Vogal suplente: Manuel Fialho, membro suplente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT;

2º Vogal suplente: João Cavaleiro Ferreira, membro suplente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT;

10.2. As deliberações são tomadas por maioria e sempre por votação nominal, não sendo permitidas abstenções.

11. Métodos de seleção

11.1: Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso são a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

11.2. A avaliação Curricular visa analisar a adequação das competências expressas pelo candidato no curriculum vitae.

11.3. A Entrevista Profissional de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

12. Critérios de seleção

12.1. Na avaliação curricular será considerado o exercício efetivo de funções inerentes ao cargo colocado a concurso, a duração das mesmas, a formação profissional e a habilitação académica.

12.2. Na entrevista profissional de seleção serão avaliadas as seguintes competências comportamentais

- a) Interesse e motivações profissionais;
- b) Capacidade de expressão e de comunicação;
- c) Sentido de organização e capacidade de inovação;
- d) Capacidade de relacionamento;
- e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

12.3. Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão das atas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, para além da sua publicitação em www.visitalentejo.pt, (área Quem Somos – Procedimentos Concurrais).

13. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção, por carta registada, com aviso de receção, que indicará o dia, hora e local da respetiva realização.

14. O júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de provimento com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, podendo considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

15. Os candidatos são notificados do resultado do concurso, havendo lugar à audiência prévia dos interessados.

16. O provimento do lugar será feito por despacho do Presidente da Turismo do Alentejo, ERT, pelo período de cinco anos.

18. Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 33/2013, de 16 de Maio, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt) e, por extrato em jornal de expansão nacional e regional.